

DECRETO Nº 3.523, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede Progressão
Funcional aos
Agentes Municipais de
Transporte e Trânsito de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 2.755, de 14 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, disciplina as atividades inerentes ao mesmo e institui o Plano de Carreira e Vencimentos, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.367/2026;

CONSIDERANDO o Relatório final da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, instituído por meio da Portaria nº010/2026, publicada no D.O.M nº 4738 de 03 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional aos Agentes Municipais de Transporte e Trânsito constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
1	36400-2/1	Anderson Pinheiro de Almeida	I	II
2	34148-7/2	André Conceição do Nascimento	I	II
3	36402-9/1	Cristian Oliveira da Silva	I	II
4	36399-5/1	Dayane Maria Reis Bragança	I	II
5	36396-0/1	Marcelo Costa da Silva	I	II